

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 26 de fevereiro de 2024.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição parcelada de materiais hospitalares e de consumo, a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), do Município de São José das Palmeiras – PR.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 32.878,47 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos.
Local de Entrega:	Rua Marechal Castelo Branco, 979- centro - São José das Palmeiras/PR.
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses.
Prazo Máximo de Entrega:	30 dias.
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos ordinários do Governo do Estado

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

ERONISÉS FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DE SAUDE



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Termo de Referência

DA: SECRETARIA DE SAUDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

O presente Edital tem por objetivo a aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo, a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), do Município de São José das Palmeiras – PR.

2 - JUSTIFICATIVA

O Município tem de forma constitucional a obrigação de oferecer alguns serviços públicos, sendo um deles proporcionar melhores atendimentos aos Municípes.

Considerando que, o Secretaria de Saúde, tem a missão de promover serviços de saúde humanizados com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais.

Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância no atendimento de pacientes, como pessoas acamadas, pessoas que sofrem acidente e demais acontecimentos.

Justifica-se a aquisição de "materiais hospitalares e de consumo", pois constituem itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento e ampliação das atividades de atendimento na Unidade de Saúde da Rede Municipal de São José das Palmeiras, visando a prevenção e tratamento humanizado dos usuários.

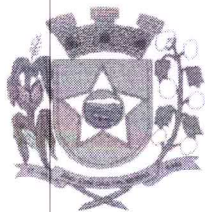
3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

LOTE 01

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
------	-------	----	-------------------------------------	---------------------------	-------------------------



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



01	500	UN	Frasco descartável para dieta enteral 300ml frasco descartável para dieta enteral - 300ml, transparente, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	0,96	480,00
02	500	UN	Equipo de nutrição enteral material: pvc sem deh, c/cor, tipo: p/ bomba infusão, sem segmento de silicone, 1 via, câmara gotejamento: macro gotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, adicional: c/ clamp, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual.	1,05	525,00
03	10	UN	Frasco - tipo almotolia - frasco - tipo almotolia material: em polietileno (plástico), capacidade: 250 ml, tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, cor: âmbar, tipo tampa: tampa em rosca	3,14	31,40
04	30	UN	Frasco - tipo almotolia - frasco - tipo almotolia material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml.	3,05	91,50
TOTAL LOTE 01.....					1.127,90

LOTE 02

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	1000	UN	Atadura gessada 10cm 100% algodão - rolo c/ 3 metros.	2,48	2.480,00
02	1000	UN	Atadura cr 13 fios 20cm x 1,80 m com 12 unidades atadura, crepom, 100% algodão.	8,87	8.870,00
03	50	UN	Compressa gaze material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13fios/cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual.	64,37	3.218,50
TOTAL LOTE 02.....					14.568,50



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**LOTE 03**

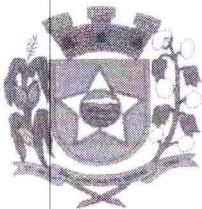
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	50	UN	Sonda catéter de aspiração traqueal n° 08 sonda catéter de aspiração traqueal n° 08 pvc atóxico flexível, descartável, ponta atramática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual - .	2,58	129,00
02	50	UN	Sonda catéter de aspiração traqueal n° 12 sonda catéter de aspiração traqueal n° 12 pvc atóxico flexível, descartável, ponta atramática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual.	0,76	38,00
03	150	UN	Seringa 20 ml seringa 20ml descartáveis bico luer slip.	0,44	66,00
04	150	UN	Seringa material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico centralluer lock ou slip , tipo vedação: êmbolo de borracha , adicional: graduada, numerada , princípio ativo: c/ solução salina ,esterilidade: estéril, descartável ,apresentação: embalagem individual.	0,43	64,50
TOTAL LOTE 03					297,50

LOTE 04

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	700	UN	Fita micropore 50x10 - fita micropore 50x10, hipoalergênica derayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância à base de éter sintético quimicamente inerte. Com corte uniforme bidirecional (para um curativo de melhor aparência sem necessidade de uso de tesouras).	4,30	3.010,00
02	150	UN	fita para autoclave 19mm x 10m - br0279026 fita para autoclave 19mm x 10m.	5,11	766,50
TOTAL LOTE 04.....					3.776,50

LOTE 05

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
------	-------	----	-------------------------------------	---------------------	-------------------



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



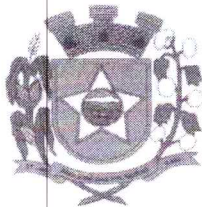
01	12	UN	tesoura instrumental - modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: hastereta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	35,99	431,88
02	05	UN	Pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada , haste: haste angulada , comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c/ cremalheira , material: aço inoxidável , esterilidade: esterilizável.	81,08	405,40
03	05	UN	pinça cirúrgica - pinça cirúrgica modelo 1: kelly , formato ponta: ponta reta , tipo ponta: serrilhada , comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c/ cremalheira , material: aço inoxidável , esterilidade: esterilizável.	46,59	232,95
04	04	UN	Pinça anatômica - pinça anatômica modelo 1: dente de rato , formato ponta: ponta reta , tipo ponta: 1 x 2 dentes , comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s/cremalheira , material: aço inoxidável , esterilidade: esterilizável.	20,66	82,64
TOTAL LOTE 05.....					1.152,87

LOTE 06

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	20	UN	Dispenser papel toalha - Dispenser papel toalha material: plástico abs , cor: branca e cinza , dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm, tipo: inter folha , características adicionais: inter folha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm.	21,52	430,40
02	20	UN	Dispenser para sabão liquido, plástico polipropileno, 800ml - dispenser para sabão liquido, de plástico polipropileno, com capacidade de 800ml, na cor branca, formato retangular, 255 x129 x 133mm (axl xp), acionamento por bomba dosadora (pressão), possui fechadura e acompanha chave, alimentação por meio de refil de 800ml (bolsa plástica), dispensando reservatório, inclui kit para fixação na parede, contendo buchas e parafusos.	24,49	489,80
TOTAL LOTE 06.....					920,20

LOTE 07

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
------	-------	----	-------------------------------------	---------------------	-------------------



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



01	500	UN	Teste para detecção qualitativa de antígeno sars-cov-2(covid-19) - teste para detecção qualitativa de antígeno sars-cov-2 (covid-19),teste rápido imuno cromatográfico em amostra de swab nasal/nasofaríngeo, inclui swab. Sensibilidade de no mínimo 90% e especificidade acima de 98%, apresentação em cassete. tempo de realização do teste 2 a 15 minutos.	8,12	4.060,00
TOTAL LOTE 07.....					4.060,00

LOTE 08

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR MÁXIMO ADMITIDO	VLR TOTAL DO ITEM
01	500	KIT	kit p/detecção do ns1 do vírus da dengue em sangue total humano, etc - kit para detecção, qualitativa do antígeno ns1 do vírus da dengue, teste rápido, ensaio imuno cromatográfico defluxo, com a utilização de anticorpos monoclonais anti-ns1, formato de teste rápido individual, utilização em soro, plasma e sangue total humano, kit contendo testes, acompanha recipiente para tiras, tampão de migração e folheto de instruções em língua portuguesa, validade mínima de 12 meses após a entrega, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para a integridade do produto, rotulo com nr delote, data de fabricação, validade e procedência. Registro Anvisa/ms.	13,95	6.975,00
TOTAL LOTE 08.....					6.975,00

5 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos serviços ficará (ão) a cargo dos servidores responsáveis conforme a Portaria nº 006/2024, e a fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Sr. **Marlene Moscardi Matter**, e a secretaria deverá solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos serviços, podendo recusar-se a receber materiais/serviços cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

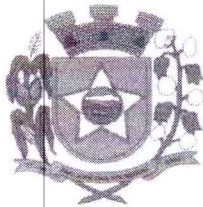
Os materiais solicitados deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da requisição emitida pela secretaria solicitante. E a Vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento deste objeto;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias e/ou serviços prestados, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) e/ou serviços;

8 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) através do Governo do Estado do Paraná, subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do FEDERAL/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas

9 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3000	06.002.10.304.0007.2063	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

10 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)/COTAÇÃO DE PREÇOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preços, passando integrar o presente Termo de Referência.

ERONISES FERNANDES DA SILVA

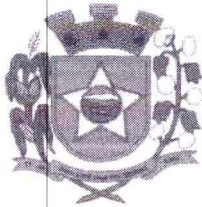
Secretário Municipal de Saúde

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



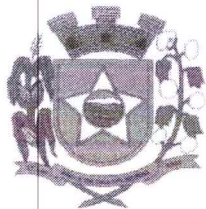
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



ERONISES FERNANDES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo, a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do Município de São José das Palmeiras – PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Saúde, solicita realizar processo licitatório para aquisição parcelada de materiais hospitalares, e materiais de consumo, a serem utilizados na unidade básica de saúde (UBS), do Município de São José das Palmeiras – PR.

3. ÁREA REQUISITANTE

<i>Área requisitante</i>	<i>Responsável</i>
Secretaria de Saúde	ERONISES FERNDDES DA SILVA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

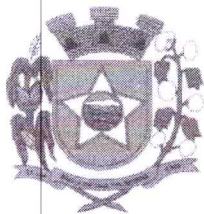
Os requisitos da contratação, ira ser por pregão eletrônico para ter ampla concorrência.

Sendo que os materiais deverá ser entrega no centro de saúde do Município de São José das Palmeiras, no prazo determinado no termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cumprir todas as obrigações constantes no termo de Referência, e proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de Referência.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 32.878,47 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso a entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

A aquisição dos materiais hospitalares, e materiais de consumo, nas quantidades apresentadas, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Objetivos específicos:

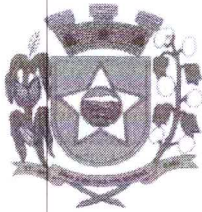
Analisando a demanda dos serviços na Secretária de Saúde, será necessária a aquisição de materiais hospitalares e materiais de consumo, que é vital para a realização dos atendimentos, para oferecer uma melhor assistência aos pacientes, desta forma, o objetivo principal é fortalecer a atenção primária à saúde.

O Município tem de forma constitucional a obrigação de oferecer alguns serviços públicos, sendo um deles proporcionar melhores atendimentos aos Municípios.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço prestado aos munícipes através da Unidade Básica de Saúde, sendo esta a aquisição de Materiais Hospitalares e de consumo, para atender o Centro de Saúde Municipal, avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

10. RESPONSÁVEL



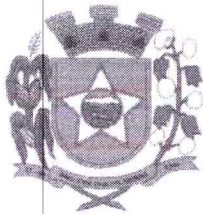
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33




ERONISES FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeira, 04 de Março de 2024

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para a contratação empresa especializada para aquisição parcelada de materiais hospitalares e de consumo a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência retro, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

NELTON BRUM
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 05 de março de 2024.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira, para aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do Município de São José das Palmeiras – PR, conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

CLAUDINEI FERREIRA

Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do Município de São José das Palmeiras, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2024.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3000	06.002.10.304.0007.2063	49412	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2024.

APARECIDA CONCEIÇÃO SANT ANA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 026/2024**, como **Pregão Eletrônico N.º 014/2024**, para aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo para Unidade Básica de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 23 de abril de 2024.

NELTON BRUN

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 014/2024

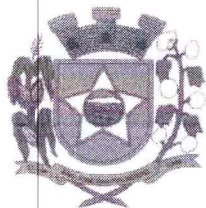
A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais diversos, a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do *Município de São José das Palmeiras – PR*.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos livres da Secretaria de Saúde o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 24 de abril de 2024.

Herbert Correa Barros – OAB/PR 51.127
PROCURADOR DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 014/2024

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE maio de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a aquisição parcelada de materiais hospitalares e materiais de consumo a serem usados na UBS (unidade básica de Saúde), para atender a população do Município de São José das Palmeiras

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 24 de Abril de 2024


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno